

* Projeto paramétrico de estruturas;
 * Estruturas de cascas e cascas reticuladas;
 * Uso do bambu como material estrutural;
 * Ação do vento nas estruturas.
 Área de concentração: Engenharia Geotécnica – total 10 vagas

* Melhoramento e reforço de solo;
 * Geossintéticos;
 * Monitoração dinâmica de estacas;
 * Comportamento de solos da Baixada Santista em relação aos modelos geológicos disponíveis sobre a sua gênese;
 * Modelação de grupo de estacas e radier estaqueado;
 * Inspeção, manutenção, monitoramento e modelagem computacional de fundações de pontes ferroviárias;
 * Inspeção, manutenção, monitoramento e modelagem computacional de túneis ferroviários;
 * Uso de transformação digital, IoT, IA e digital twin em avaliação de ciclo de vida de obras de infraestrutura;
 * Uso de resíduos em obras geotécnicas;
 * Transporte de poluentes em solos;
 * Projeto de aterros sanitários, barragens de rejeito e pilhas de rejeitos filtrados;
 * Condicionamento de solos em tuneladoras;
 * Remediação de solos contaminados.
 Área de concentração: Engenharia Hidráulica e Ambiental – total 17 vagas

* Portos Sustentáveis em águas profundas;
 * Obras de navegação nas hidrovias;
 * Impactos ambientais das mudanças climáticas no Litoral Brasileiro e ações mitigatórias;
 * Modelagem numérica de escoamentos em meios porosos;
 * Modelagem hidráulica de infraestruturas verdes e soluções baseadas na natureza;
 * Recursos Hídricos;
 * Segurança Hídrica e Sistemas de Suporte a Decisão;
 * Tratamento de lixiviados de aterros sanitários por processos térmicos;
 * Avaliação cinética de biodigestor anaeróbio compacto e gasômetro para tratamento de resíduos orgânicos domiciliares;
 * Desenvolvimento de pesquisas na área de tecnologia de separação por membranas (com bolsa FAPESP);
 * Tratamento de águas de abastecimento e águas residuárias;
 * Sistemas de abastecimento de água.

2. Da inscrição

O período de inscrições para apresentação da documentação vai de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022. Para ter sua inscrição efetivada, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos listados a seguir, em formato PDF, acessando a página eletrônica do Programa (<http://ppgec.poli.usp.br>).

Os documentos obrigatórios são:

- Ficha de inscrição disponibilizada na página eletrônica do Programa;
- Carta de intenções;
- Cópia do documento de identidade (CPF, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro ou Documento de Identidade Estrangeiro);
- Cópia simples do diploma de graduação. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, apresentar o respectivo atestado de colação de grau. Alunos de graduação com previsão de finalização de curso para 2022 poderão se inscrever no processo seletivo apresentando o histórico escolar em andamento. Em caso de serem selecionados, deverão apresentar a cópia do atestado de colação de grau ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar final no ato da matrícula, conforme item 4 deste edital.
- Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Indicação de duas referências de professores(as) ou profissionais da área e seus respectivos endereços eletrônicos (email), para entrarmos em contato caso seja necessário, que deverão ser indicadas no formulário de inscrição online;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de depósito simples ou transferência eletrônica na conta abaixo:
 Banco do Brasil
 Ag.: 1897-x
 C/C 7.809-3
 NOME: FCTH-PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
 CNPJ 55.639.124/0001-03

Até o prazo de 12 de setembro de 2022, poderá ser solicitada isenção de taxa de inscrição por meio do endereço eletrônico do Programa (posgradcivil@usp.br) para casos que atendam a lei 13.656/18 desde que apresentados os devidos comprovantes. Serão aplicadas as sanções aos(as) candidatos(as) que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2o da lei.

Candidatos(as) que não apresentarem toda a documentação solicitada até a data limite estabelecida serão desclassificados(as).

Candidatos(as) com a documentação completa e inscrição deferida terão seus nomes divulgados na página eletrônica do Programa (www.ppgec.poli.usp.br) até o dia 21 de outubro de 2022 e estarão automaticamente convocados a realizar as demais etapas do processo seletivo.

3. Da seleção

A) O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

A1) Prova escrita: o exame de avaliação escrito será online no dia 07 de novembro de 2022, das 08h às 16h. O(a) candidato(a) receberá por meio do correio eletrônico indicado no formulário de inscrição o login e a senha de acesso à plataforma para realização da prova. A bibliografia sugerida para a prova estará especificada na página eletrônica do Programa até a data de abertura das inscrições. Candidatos(as) que tiverem nota inferior a 7,0 (sete) no exame escrito estarão desclassificados(as). Candidatos(as) classificados(as) nesta etapa terão seus nomes divulgados na página eletrônica do Programa até o dia 21 de novembro de 2022 e deverão participar das etapas seguintes do processo seletivo.

A2) Avaliação curricular: candidatos(as) aprovados na prova escrita receberão nota de avaliação curricular. A análise curricular será feita com base na avaliação do currículo Lattes e do histórico escolar do(a) candidato(a), visando verificar seu desempenho acadêmico, atuação em pesquisa e produção acadêmica;

A3) Exame de arguição oral: candidatos(as) aprovados na prova escrita serão avaliados(as) na etapa de arguição oral, que deverá acontecer por vídeo chamada no período de 22 a 25 de novembro de 2022, visando a complementação da avaliação curricular.

A média final será calculada em função da nota da prova escrita, equivalente a 50% (cinquenta por cento), nota de avaliação curricular, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) e nota de arguição oral, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).

Candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na média final serão desclassificados (as).

A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo será publicada na página eletrônica do Programa no dia 29 de novembro de 2022.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

B) Da matrícula

Os candidatos aprovados no processo seletivo de mestrado ingressam como aluno especial e deverão solicitar a regularização de sua matrícula dentro do período de validade do edital, submetendo um projeto de pesquisa com a indicação e anuência de um orientador credenciado no Programa para avaliação da Comissão Coordenadora do Programa (CCP). A referida documentação deverá ser submetida até o prazo máximo de fechamento da pauta da penúltima reunião da CCP de 2023. O

calendário de reuniões e respectivo fechamento de pauta estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O envio dos documentos de matrícula como aluno especial dos candidatos aprovados será por meio de formulário online e seguirá o calendário acadêmico da Escola Politécnica divulgado na página eletrônica do Programa.

Candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, na data de entrega dos documentos de matrícula, a seguinte documentação:

- * Cópia simples do diploma de graduação;
- * Cópia simples do histórico escolar de graduação;
- * Cópia simples do RG e CPF (ou cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiros). Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento alternativo.
- * 1 foto 3x4.
- * Declaração de originalidade, disponibilizada na página eletrônica do Programa.
- * Certificado de aprovação em um dos exames de língua inglesa abaixo relacionados, dentro do prazo de validade especificado abaixo, obedecendo a seguinte pontuação: 400 pontos para o Test of English as Foreign Language – TOEFL (Institutional Testing Program - ITP/ validade 2 anos); 58 pontos para o Test of English as Foreign Language – TOEFL (Internet?Based?Test – IBT/ validade 2 anos); 4 pontos para o International English Language Testing System – IELTS (academico ou general) validade 2 anos; Certificate in Advanced English – CAE, da Universidade de Cambridge (sem pontuação especificada); Certificate of Proficiency in English – CPE, da Universidade de Cambridge (sem pontuação especificada);

O certificado de aprovação no exame de língua inglesa é obrigatório para o curso regular de mestrado e deve ter a pontuação e validade de acordo com as exigências deste edital. Entretanto, o certificado poderá ser apresentado até a ocasião de entrega do projeto de pesquisa para matrícula regular, estando o(a) ingressante(a) dispensado(a) de apresentá-lo na entrega dos documentos para matrícula como aluno especial.

Estudantes estrangeiros somente poderão ser matriculados mediante apresentação do visto temporário, o que valerá no máximo por 60 dias. Após este prazo, se não for cadastrado o número do RNE, o aluno será automaticamente desligado pelo sistema.

A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
 Av. Prof. Almeida Prado . travessa 2 . 83 . Cidade Universitária . 05508-900 . São Paulo-SP . Brasil
 + 55 11 3091-5529
<http://ppgec.poli.usp.br>
PROCESSO: 19.1.1922.3.3
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1011365
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização Automação Industrial, a ser realizado no período de 28/02/2020 a 28/02/2022.
 VALOR: R\$ 768.816,00
 VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.
 DATA DE ASSINATURA: 30/10/2019
 PROCESSO: 19.1.1921.3.7
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1011364
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização Big data - Inteligência na gestão de dados, a ser realizado no período de 18/02/2020 a 18/12/2021.
 VALOR: R\$1.000.554,00
 VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.
 DATA DE ASSINATURA: 30/10/2019
 PROCESSO: 19.1.1762.3.6
 Nº Mercúrio: 45699
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização em Inteligência Artificial
 Termo Aditivo 1: Alteração da Coordenação Acadêmica
 DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020
PROCESSO: 21.1.00459.03.0
 Nº Sistema de Convênios USP: 1014776
 Partícipes: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A USP/ EP; O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL; E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE

Objeto: Pesquisa e Inovação aplicada ao novo sistema de eleição eletrônica do TSE / Teste Público de Segurança (TPS) 2021 do Sistema Eletrônico de Votação
 Termo Aditivo 2: Prorrogação de prazo e aporte financeiro
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Extrato de Contrato
 PROCESSO: 18.1.506.9.4
 CONTRATANTE: Universidade de São Paulo através da Faculdade de Ciências Farmacéuticas
 CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: IV TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR
 VIGÊNCIA: 25/07/2022 A 25/07/2023

MUSEU PAULISTA

PORTARIA GD Nº 31, DE 22 DE JULHO DE 2022.
 Dispõe sobre os membros externos do Conselho Consultivo do Museu Paulista.

A Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a sessão do Conselho Deliberativo, reunido em 11 de novembro de 2019, bem como o disposto no art. 11 da Resolução nº 7906, de 20 de dezembro de 2019, baixa a seguinte

PORTARIA:
 Artigo 1º - Os membros externos do Conselho Consultivo do Museu Paulista, representantes das instituições da sociedade civil, para o mandato de dois anos, a contar da data desta publicação, são:

- Ademir Gatti – Administrador de Empresas – membro do Conselho Gestor do Parque da Independência (em recondução);
- Danilo Santos Miranda – Diretor do SESC (em recondução);
- Marcus Granato - Coordenador de Museologia no Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST;
- Maria Cristina da Silva Carminiani - Profª Drª da Faculdade de Direito da USP (em recondução);
- Marta Raquel Colabone – Gerente de Estudos e Desenvolvimento do SESC (em recondução);
- Maurício Vicente Ferreira Junior – Diretor do Museu Imperial do Rio de Janeiro (em recondução);
- Nelson Rodrigues Sanjad - Prof. Dr. do Museu Paraense Emílio Goeldi;

- Vera Lúcia Bottrel Tostes – Museóloga (em recondução).

Artigo 2º - O Conselho Consultivo também é composto pelo Diretor (a), Vice-Diretor (a), Chefe do Departamento de Acervo e Curadoria e Chefe da Divisão de Relações Institucionais, tendo como função manifestar-se a respeito do Plano Museológico e dos projetos institucionais, bem como sugerir formas para sua viabilização.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de julho de 2022
 Rosaria Ono
 Diretora
 Museu Paulista da Universidade de São Paulo
Extrato de Termo de Encerramento
 Processo 22.1.139.33.9
 Contrato 26/2022

O Museu Paulista da USP, CNPJ nº 63.025.530/0032-00 e IBT Libras LTDA - ME, CNPJ 26.995.501/0001-49, declaram encerrado, em 18/05/2022, o Contrato 26/2022, assinado em 06/05/2022, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e IBT Libras LTDA - ME, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 26/2022, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Extrato de Termo de Encerramento
 Processo 22.1.18.33.7
 Contrato 03/2022

O Museu Paulista da USP, CNPJ nº 63.025.530/0032-00 e Instituto CFTV LTDA, CNPJ nº 22.566.976/0001-69, declaram encerrado, em 25/05/2022, o Contrato 03/2022, assinado em 08/02/2022, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Instituto CFTV LTDA, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 03/2022, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Extratos de Termos de Aditamento
 Processo 18.1.00195.81.1. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização em "MBA GESTÃO DE PROJETOS INOVADORES – edição 17.006", a ser ministrado de 25/08/2018 a 25/08/2022, conforme plano de trabalho em anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passam a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 865.000,00. Vigência: 04/07/2018 a 22/12/2022. Data da assinatura: 26/08/2021.

Processo 21.5.00022.81.0. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização em "MBA ADMINISTRAÇÃO – edição 20.017", a ser ministrado de 15/05/2022 a 14/05/2025, conforme plano de trabalho em anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passam a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 865.000,00. Vigência: 19/03/2021 a 10/09/2025. Data da assinatura: 12/05/2022.

Processo 19.5.00365.81.2. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização em "MBA MARKETING – edição 17.014", a ser ministrado de 11/08/2018 a 08/03/2022, conforme plano de trabalho em anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passam a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 973.125,00. Vigência: 20/03/2018 a 05/07/2022. Data da assinatura: 29/07/2021.

Processo 22.5.00032.81.7. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização em "MBA GESTÃO ESTRATÉGICA – edição 21.007", a ser ministrado de 12/07/2022 a 12/07/2025, conforme plano de trabalho em anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passam a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 3.728.440,00. Vigência: 25/11/2021 a 08/11/2025. Data da assinatura: 25/04/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor de 21/07/2022
 Homologando:
 - a cessação das atividades de monitoria da aluna Daiara Suellen Gabriel de Ávila (Nº USP 10589823), a partir de 19/07/2022, Oficinas de Práticas de Leitura e Escrita Acadêmicas PLEA 2022, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Política da FFLCH-USP.
 - a designação da aluna de pós-graduação, Maiara Santana Oliveira (Nº USP 8577224), para exercer atividades de monitoria, de 20/07/2022 a 13/12/2022, cujo valor corresponde a R\$ 805,51, por 10 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade, a pedido do Departamento de Ciência Política da FFLCH-USP, nos termos do Edital ATAC-002-22- PLEA 2022, publicado em Diário Oficial de 21 de dezembro de 2021.

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - INGRESSO 2023
 Estarão abertas, no período de 01 a 10 de agosto de 2022, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História Econômica (PPG-HE) da Universidade de São Paulo (USP) visando o preenchimento de até 30 vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado a serem iniciados no primeiro semestre de 2023.

O processo de ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em História Econômica da USP realizar-se-á conforme as normas do presente Edital e da Legislação em vigor (Normas Internas do PPG-HE/Resolução CoPGR 6880 de 25/08/2014 e Resolução PRPG 7493 de 27/03/2018).

1. O Processo Seletivo consistirá em quatro etapas:
 ETAPA 1: Da inscrição
 ETAPA 2: Da Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira

ETAPA 3: Da Entrevista (composta por Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição do Currículo Vitae do candidato).
 ETAPA 4: Da Matrícula

a) Todas as etapas são eliminatórias, ou seja, para avançar para a etapa seguinte, o candidato deverá ser aprovado na etapa anterior do Processo Seletivo.

b) O resultado final deverá ser homologado pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de História Econômica da USP.

2. Todo o Processo Seletivo será realizado online. Para viabilizar a inscrição e participação, o candidato será responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária.

ETAPA 1: DA INSCRIÇÃO

3. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário digital, disponível no site <https://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022>, no período de 1 a 10 de agosto de 2022. O sistema fechará automaticamente às 23

horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2022, não sendo aceitas inscrições fora do prazo de submissão.

4. Documentos exigidos para a inscrição. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (frente e verso) de forma legível, sem cortes, borrões, distorções ou partes desfocadas, e anexados em formato PDF com no máximo 8 MB por arquivo:

4.1. Cópia de documento de identidade:
 a) Carteira de Identidade (RG) e CPF, para candidatos brasileiros;
 b) No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia do Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). Estes documentos só serão aceitos para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação oportuna do Protocolo do RNE.

4.2. Currículo Vitae: obrigatoriamente o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), ou similar no caso de estrangeiros.

4.3. Taxa de inscrição:
 a) Comprovante de pagamento no valor de R\$ 80,00: o boleto deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária. O pagamento deverá ser feito até o dia 10 de agosto de 2022 e ser incluído no formulário de inscrição.
 b) Requerimento de Isenção: o candidato poderá solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, no período de 22 a 25 de julho de 2022, mediante requerimento à Coordenação do Programa, com justificativa documentada através do formulário disponível no site (<https://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2023>). Para esses efeitos, deverá anexar os seguintes documentos: i) comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; ou ii) comprovante de desemprego (Carteira de Trabalho ou cópia do seguro-desemprego); ou iii) comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valor do salário-mínimo Federal). Os resultados dos pedidos de isenção de taxa serão publicados até o dia 27 de julho 2022, no site do Programa.

c) Os funcionários da USP/Unesp/Unicamp e os professores da rede pública do Estado de São Paulo terão isenção da taxa de inscrição mediante a apresentação do comprovante.

4.4. Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira. Os procedimentos de comprovação estão detalhados na Etapa 2, abaixo.

4.5. Projeto de Pesquisa. Deverá ser apresentado em versão eletrônica (formato PDF), no qual deverão constar os seguintes itens:

a) Capa: contendo o título, a Linha de Pesquisa do Projeto, nome do aluno e orientador pretendido;
 b) Apresentação do tema e justificativa teórica e historiográfica;
 c) Delimitação do tema e Objetivos;
 d) Metodologia e comentário de Fontes;
 e) Cronograma e Plano de Trabalho;
 f) Listagem de Fontes e Bibliografia Preliminar.

4.6. Comprovantes de Graduação:
 a) Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou, na falta deste, o Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (frente e verso no mesmo arquivo). Terão validade apenas os cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve anexar o Termo de Compromisso de Conclusão da Graduação, disponível para download no site do Programa. Após baixado, o Termo deve ser preenchido, assinado e anexado no campo devido;
 b) Histórico Escolar de Graduação;
 c) O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição deverá inserir o Termo de Compromisso (disponível no site <https://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022>) pelo qual se compromete a apresentar o documento comprobatório de colação de grau até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação, previsto no Calendário Escolar da FFLCH.

4.7. Diploma do Mestrado/Ata de Defesa:
 a) O diploma de mestrado ou a ata são necessários somente para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP. É obrigatório constar no verso do diploma a Portaria de Credenciamento das CAPES;
 b) O candidato que for mestrando da USP e fora da USP e não tiver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição no Doutorado deverá entregar, junto com a inscrição, o Termo de Compromisso (disponível em <https://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022>), pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar da Unidade;
 c) No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP vai até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP. Assim sendo, recomenda-se que o Pedido de Equivalência do Título de Mestre seja solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da data limite.

5. Os candidatos que, no ato da inscrição, não entregarem a documentação completa especificada no item 4 terão suas candidaturas indeferidas.

6. A lista de inscrições deferidas será divulgada na página do Programa até o dia 23 de agosto de 2022.

7. A interposição de recurso referente às inscrições será admitida até 25 de julho de 2022, por meio de Formulário Eletrônico próprio, disponível no site <http://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022>. O PPG-HE responderá aos eventuais recursos até o dia 29 de agosto de 2022.

8. A taxa de inscrição não será devolvida ao candidato, mesmo que não consiga realizar a inscrição dentro do prazo (em decorrência de eventuais problemas técnicos e falha de comunicação), em caso de desistência, reprovação ou qualquer outro tipo de impossibilidade em comparecer às fases seletivas.

ETAPA 2: DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9. Para ingresso no curso de Mestrado os candidatos deverão comprovar proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol.

10. Para ingresso no curso de Doutorado, os candidatos deverão comprovar proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Parágrafo Único: A língua escolhida para o Doutorado terá de ser necessariamente diferente daquela que foi escolhida no curso de Mestrado.

11. A proficiência poderá ser comprovada de três maneiras:
 a) Através de exame aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH (<http://clinguas.fflch.usp.br/>), sendo: cinco (5,0) a nota mínima para aprovação de candidatos ao Mestrado e seis (6,0) para candidatos ao Doutorado. A definição dos idiomas ofertados para exame de proficiência, bem como a convocação, elaboração, aplicação e correção do exame é de responsabilidade do Centro de Línguas, que apenas informará à CCP de História Econômica os resultados, que serão encaminhados para uso da Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo;
 b) Poderão ser aproveitadas para o presente Processo de Seleção as notas de proficiência obtidas no Centro de Línguas da FFLCH/USP nos anos 2020, 2021 e 2022. Os candidatos que se enquadrarem nesse caso deverão informar a ocorrência na Ficha de Inscrição para fins de conferência;
 c) Através da apresentação dos seguintes Certificados:
 - Para comprovação da proficiência em inglês: University of Cambridge (FCE ou superior); International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 5,5, ambos com validade permanente; Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 180 pontos para o Computer-based Test (CBT) ou 500 pontos para o Paper-based Test ou 65 pontos para o Internet-based Test (IBT);